

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS/RS DE MARÇO DE 2017



04/03/2017

GIA/Água Natural

Fornecedores de água natural canalizada Prazo para transmitir pela internet a GIA até o dia 4 do segundo mês subsequente da ocorrência do fato gerador.

05/03/2017

ICMS/ Débito Próprio -Distribuidora de Combustíveis

Saídas de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural promovidas por distribuidora, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto, relativo ao período de 21 ao último dia do mês anterior.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês anterior.

09/03/2017

ICMS/ Débito de Substituição Tributária, sem prazo específico

Substituição tributária - Regra Geral. Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

ICMS Eletrônico

ARQUIVO SINTEGRA. Dispensa do Sintegra RS Nota: Em 20/02/2014 com o advento do Decreto 51.217, onde dentre outras alterações foi dispensado a entrega do arquivo SINTEGRA para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014 para todos os contribuintes do Rio Grande do Sul.

ICMS DIFAL - Substitutos Tributários de outras Unidades da Federação com inscrição neste Estado

Substitutos tributários estabelecidos em outra unidade da Federação que efetuem com este Estado, operações ou prestações realizadas por remetente ou prestador de serviço de outra unidade da Federação que destinem mercadorias ou serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado neste Estado, relativamente ao imposto devido nos termos do Livro I, art. 16, I, "h", nota 02, e art. 17, VI, nota 02. Apêndice III, item XV/RICMS/RS

10/03/2017

ICMS/ Débito Próprio - Operações de liquidação financeira no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

Até o dia 10 do mês subsequente ao da ciência da liquidação financeira no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Apêndice III, item XIII/RICMS/RS

ICMS/ Débito Próprio - Energia Elétrica

Fornecimento de energia elétrica, promovido pelos distribuidores, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo às quantificações de fornecimento efetuadas no período de 21 ao último dia do mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Telecomunicação

Prestadores de serviços de comunicação por empresas de telecomunicação Prazo para pagamento de 50% do valor do imposto devido das quantificações dos serviços do mesmo mês de referencia.

ICMS/ Débito Próprio - Comunicação Via Satélite

Prestadores de serviços de comunicação, referente a recepção de som e imagem por meio de satélite, quando o prestador estiver localizado em outra unidade da Federação Prazo para pagamento do valor do imposto do mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Refinarias de Petróleo

Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Cimento

Saídas de cimento, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Abatedor de Aves

Saídas de estabelecimento abatedor de carne verde de aves, inclusive as simplesmente temperadas Prazo para pagamento do imposto até o dia 10 do segundo mês do fato gerador

ICMS/ Débito Próprio - Transporte Aeroviário

Prestador de serviço de transporte aeroviário optante pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS, exceto as prestações por táxi aéreo Prazo para pagamento do equivalente a 70% do imposto devido no mês anterior.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS
Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês anterior.

GIA/ Transporte Aquaviário

Prestadores de serviços de transporte aquaviário de cargas Prazo para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês anterior.

ISSQN/POA

Regra geral, quando a base de cálculo for o preço do serviço Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA - Substitutos Tributários e Demais contribuintes do ISSQN

Contribuintes substitutos tributários do ISSQN e demais contribuintes do ISSQN, (exceto o serviço de táxi, transporte escolar e a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte) a partir da competência JANEIRO de 2008 c Prazo para enviar a escrituração eletrônica - Declaração Mensal - à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre relativa ao mês anterior.

12/03/2017

ICMS/Antecipação e Diferencial de Alíquota - Mod. Geral Comércio

Antecipação de parte do Imposto referente ao diferencial de alíquota nos recebimento de mercadorias oriundas de outras unidades da federação. Modalidade Geral ref. ao mês anterior (Art. 46, Livro I, § 4º).

ICMS/ Débito Próprio - Comércio

Saídas promovidas por estabelecimento comercial. Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Supermercados

Saídas promovidas por supermercados e minimercados classificados no CAE 8.03. Prazo para pagamento do imposto relativamente ao valor total do imposto devido no período quando o contribuinte optar pela apuração mensal, ou valor apurado no período de 16 ao último dia do mês do fato gerador quando optar pela a apuração quinzenal.

GIA/Contribuintes em geral, sem prazo específico

Contribuintes Modalidade Geral Prazo para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês anterior.

Substituição Tributária

Substituição Tributária Prazo para pagamento do imposto relativo ao 2º mês anterior decorrente da responsabilidade do substituto tributário decorrente de operações internas com:

a) responsabilidade do substituto tributário decorrente de operações internas com:

- 1 - rações tipo "pet" para animais domésticos, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XIX;
- 2 - autopeças, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XX;
- 3 - artigos de colchoaria, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXI;
- 4 - cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXII;
- 5 - ferramentas, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XXIV;
- 6 - materiais elétricos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXV;
- 7 - materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXVI;
- 8 - bicicletas, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XXVII;
- 9 - brinquedos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXVIII;
- 10 - materiais de limpeza, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXIX;
- 11 - produtos alimentícios, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXX;
- 12 - artefatos de uso doméstico, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXI;
- 13 - bebidas quentes, relacionadas no Apêndice II, Seção III-A;
- 14 - artigos de papelaria, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXIII;
- 15 - instrumentos musicais, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXIV;
- 16 - produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXV;
- 17 - máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVI;
- 18 - artigos para bebê, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVII;
- 19 - artigos de vestuário, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVIII;

ICMS/ Débito Próprio - Indústria

Saídas promovidas por estabelecimento industrial Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

15/03/2017

ARQUIVO MAGNÉTICO INTERESTADUAL

Usuários de sistema eletrônico de processamento de dados - Operações Interestaduais Nota: Dispensa do Sintegra RS Em 20/02/2014 com o advento do Decreto 51.217 onde dentre outras alterações foi dispensado a entrega do arquivo SINTEGRA para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014 para todos os contribuintes do Rio Grande do Sul.

ICMS/ Débito Próprio - Distribuidora de Combustíveis

Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mesmo mês do fato gerador.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mesmo mês do fato gerador.

GIA/ Telecomunicações

Prestadores de serviços de telecomunicações. Prazo para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês anterior.

ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

Prazo para o envio do arquivo digital referente ao mês anterior. Prazo para enviar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) relativa ao mês anterior.

GIA/ Substitutos Tributários

Substitutos tributários estabelecidos em outra unidade da Federação que efetuem operações com este Estado, referidos no Livro III, art. 53, II do RICMS/RS Prazo para transmitir pela Internet a GIA-ST relativa ao mês anterior.

20/03/2017

ICMS/ Débito Próprio - Refinarias de Petróleo

Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mesmo mês do fato gerador.

ICMS/ Débito Próprio - Cimento

Saídas de Cimento, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mesmo mês do fato gerador.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mesmo mês do fato gerador.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Refinaria de Petróleo

Responsabilidade da refinaria de petróleo ou suas bases e por CPQ, decorrente de operações interestaduais que destinem a este Estado combustíveis derivados de petróleo cujo imposto já tenha sido retido anteriormente por outro sujeito passivo por substituição tributária. Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

GIA/ Transporte Ferroviário

Prestadores de serviço de transporte ferroviário, de passageiros, de pessoas e/ou de cargas Prazo para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês anterior.

Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA - Substitutos Tributários e Contribuintes do ISSQN Optantes pelo Simples Nacional

Contribuintes substitutos tributários do ISSQN optantes pelo SIMPLES NACIONAL desde que na competência a que se refere a declaração a declarante não tenha realizado retenção do ISSQN na condição de substituto tributário Prazo para enviar a escrituração eletrônica - Declaração Mensal - à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre relativa ao mês anterior. (Alterado pelo IN SMF 2/10 de 14.07.10)

21/03/2017

ICMS/ Débito Próprio - Transporte em Geral

Prestadores de serviços de transporte, exceto se aeroviário optantes pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

ICMS/ Débito Próprio - Produtor

Saídas promovidas por estabelecimento industrial Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

Saídas promovidas por estabelecimento abatedor de carne verde de caprinos e suínos, inclusive as simplesmente temperadas, cujo abate tenha sido efetuado em outro estabelecimento abatedor registrado no SERPA ou em órgão estadual de igual competência d

Saídas promovidas por estabelecimento abatedor de carne verde de caprinos e suínos, inclusive as simplesmente temperadas, cujo abate tenha sido efetuado em outro estabelecimento abatedor registrado no SERPA ou em órgão estadual de igual competência d Prazo para pagamento do imposto relativo ao mês anterior.

23/03/2017

Substituição Tributária

Substituição Tributária Prazo para pagamento do imposto relativo ao 2º mês anterior decorrente da responsabilidade do substituto tributário decorrente de operações internas com responsabilidade do substituto tributário optante pelo Simples Nacional inscrito no CGC/TE, prevalecendo este prazo sobre os demais previstos.

ICMS/Antecipação e Diferencial de Alíquota - Simples Nacional

Entradas de mercadorias oriundas de outras unidades da federação por estabelecimento que comercialize mercadorias Prazo para pagamento da antecipação de parte do imposto referente ao diferencial de alíquota optantes do Simples Nacional relativo ao 2º mês do fato gerador (Art. 46, Livro I, § 4º) - Alterado pelo Decreto 53.370/16

25/03/2017

ICMS/ Débito Próprio - Distribuidora de Combustíveis

Saídas de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural promovidas por distribuidora, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês anterior.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês anterior.

27/03/2017

ICMS/Débito Próprio - Energia Elétrica

Fornecimento de energia elétrica promovido pelos distribuidores, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do imposto relativo às quantificações de fornecimento efetuadas no período de 1º a 20 do mesmo mês.

ICMS/Débito Próprio - Telecomunicação

Prestadores de serviços de comunicação por empresas de telecomunicação. Prazo para pagamento do restante valor do imposto devido das quantificações dos serviços do mesmo mês.

28/03/2017

DECLARAÇÃO SN DSTDA

Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação (DeSTDA) A DeSTDA deverá ser apresentada relativamente a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, no dia 28 do mês subsequentes. exceto: a) - os Microempreendedores Individuais - MEI; b) - os estabelecimentos impedidos de recolher o ICMS pelo Simples Nacional em virtude de a empresa ter ultrapassado o sublimite estadual, nos termos do § 1º do art. 20 da LC n. 123/2006.

31/03/2017

ICMS/ Débito Próprio - Refinarias de Petróleo

Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mesmo mês.

ICMS/ Débito Próprio - Cimento

Saídas de cimento, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mesmo mês.

ICMS/Débito Próprio - Serviço Aeroviário

Prestador de serviço aeroviário optante pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS. Prazo para pagamento do valor necessário à complementação do montante devido no mês anterior.

ICMS/ Débito de Substituição Tributária - Combustíveis

Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS Prazo para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mesmo mês.

ICMS/Débito próprio - ENERGIA ELETRICA

- Operações de conexão e uso do sistema de transmissão de energia elétrica Prazo para pagamento até o último dia do segundo mês subsequente. Apêndice III, item XIV/RICMS/RS.